



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 205/87

Súmula:- Revoga o Decreto nº 23/83, de
16 de Março de 1983.

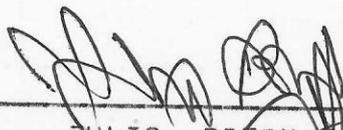
Julio Bifon, Prefeito Municipal
de Sarandi, Estado do Paraná, '
no uso de suas atribuições le-
gais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal
sob nº 23/83 de 16 de março de 1983, que dispõe sobre
a nomeação de funcionária Municipal ao cargo de Assis-
tente Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 1986.


- JULIO BIFON
Prefeito Municipal